



PORTARIA Nº 117-2021, DE 24 DE MAIO

Designar a área Gestora do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Administrativo-financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. e a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Datar e assinar este documento, dando ciência;
- II. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- III. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato0103.**

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 24 de maio de 2021.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente



Nível de Classificação Interno	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 117-2021 de 24/05

Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	
Contrato	009/2019
Objeto	Prestação de serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo, incluindo acidente de trabalho, para diretores, empregados ativos e inativos e estagiários da PRODAM S.A, ocorridos dentro ou fora da empresa.
Fornecedor	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
Processo de contratação	DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 008/2019
Gestor do Contrato	Gerente de Gestão de Pessoas – GEPES
Fiscal Técnico	Helena de Castro Monteiro
Fiscal Técnico – Suplente	Cássia Martins Lima

